

# EDITAL

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO LOCAL  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2017.1 – CAMPO GRANDE**

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM - faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **17/10/2016 a 20/01/2017**, as inscrições para o Processo Seletivo do **1º semestre de 2017**, para ingresso no **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Multidisciplinar em Desenvolvimento Local- PPGDL (Mestrado Profissional)**, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, Decreto nº 5773/2006, Decreto nº 5786/2006, Portaria Normativa nº 40/2007 e toda a legislação em vigor. O programa foi reconhecido pela Portaria nº 524, de 29/04/2008, publicada no DOU em 30/04/2008.

Área de Concentração: **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TRABALHO**

Linhas de Pesquisa:

- **Estado, Sociedade e Desenvolvimento Local**
- **Cadeias Produtivas Sustentáveis**

As linhas de pesquisa abrangem os seguintes **PROJETOS-ÂNCORAS (PA)**

- **PA-1 – Tecnologias Aplicadas ao Desenvolvimento Local**
- **PA-2 – Aquicultura Sustentável**
- **PA-3 – Cultura, Trabalho e Educação Ambiental**
- **PA-4 – Ambiente Sustentável**
- **PA-5 – Saúde e Desenvolvimento**

### **PROJETOS LIGADOS AO PA-1 – TECNOLOGIAS APLICADAS AO DESENVOLVIMENTO LOCAL**

1. Novos Materiais à Base de Polímeros Reciclados
2. Emprego de Óleos Essenciais como Antimicrobianos Naturais
3. Elaboração de Produtos Vegetais Fontes de Pró-Vitamina A
4. Emprego da Fibra Solúvel na Elaboração de Novos Produtos Alimentícios
5. Análise da Dinâmica de Interação entre Populações para a Sustentabilidade Local
6. Estudo de Energias Alternativas para o Desenvolvimento Sustentável
7. Modelagem e Otimização de Processos de Desenvolvimento Local

### **PROJETOS LIGADOS AO PA-2 - AQUICULTURA SUSTENTÁVEL**

1. Nutrição e Alimentação de Organismos Aquáticos
2. Instalações e Manejos Visando à Aquicultura Sustentável
3. Reuso de Água e Aproveitamento de Resíduos Sólidos
4. Transferência de Tecnologias no Âmbito da Cadeia Produtiva da Ranicultura
5. Estudos Clínicos para Obtenção de Alimentos para Pós-Lactante e Dietas Especiais à Base de Carne de Rã
6. Estudo de Derivados da Rã para Obtenção de Curativos Biológicos e Produtos para Assepsia

### **PROJETOS LIGADOS AO PA-3 – CULTURA, TRABALHO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

1. Estudo e Elaboração de Ferramentas Tecnológicas, Visando à Educação Ambiental
2. Questões Éticas e Jurídicas Relacionadas à Água e Outros Recursos Naturais
3. Implicações do Ambiente no Processo de Ensino-Aprendizagem: Estudos em Escolas Públicas.
4. Produção Artística Voltada à Causa Socioambiental
5. Estudos e Elaboração de Metodologias Educacionais Inovadoras e Interdisciplinares Voltadas para a Educação Profissional

# EDITAL

## PROJETOS LIGADOS AO PA-4 – AMBIENTE SUSTENTÁVEL

1. Implantação e Avaliação Termoenergética de Coberturas Verdes em Comunidades Carentes
2. Casa Sustentável em Comunidades Carentes: “A Casa que Ensina”
3. Certificação Ambiental de Edificações
4. Reciclagem de Resíduos da Construção Civil
5. Reciclagem de Resíduos Sólidos

## PROJETOS LIGADOS AO PA-5 – SAÚDE E DESENVOLVIMENTO

1. Desenvolvimento de Alimentos Nutritivos e Saudáveis a Partir de Resíduos Alimentares
2. Estudos Clínicos para Testar Produtos à Base de Farinhas Fabricadas com Resíduos Alimentares
3. Aproveitamento Integral dos Alimentos
4. Estudos de Doenças Negligenciadas (Dengue, Leptospirose, entre outras) em Comunidades da Zona Oeste
5. Horta Escolar como Eixo Integrador entre Saúde, Ambiente e Educação

### 1. Das Disposições Preliminares

1.1. O candidato deve indicar a qual **projeto-âncoras** deseja se vincular e informar no pré-projeto:

PA-1 – **Tecnologias Aplicadas ao Desenvolvimento Local;**

PA-2 – **Aquicultura Sustentável;**

PA-3 – **Cultura, Trabalho e Educação Ambiental;**

PA-4 – **Ambiente Sustentável;**

PA-5 – **Saúde e Desenvolvimento.**

1.2. O MDL é um Mestrado Profissional, que tem como finalidade contribuir com o desenvolvimento socioambiental e tecnológico do nosso país. Logo, o candidato deve no seu anteprojeto descrever que tipo de produto (além do estudo bibliográfico-analítico) pretende desenvolver no decorrer do curso.

1.3. O processo de seleção será ordenado por este Edital e executado pela Coordenadoria do PPGDL.

1.4. O processo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de **10 (dez)** vagas.

1.5. A concretização da inscrição será entendida como a aceitação do presente Edital pelo candidato.

1.6. Todas as etapas do processo de inscrição serão realizadas no Centro Universitário Augusto Motta, localizado no **Bloco CG1, Av. Cesário de Melo, 2571, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23052-102).**

### 2. Público-Alvo

O PPGDL oferece vagas aos portadores de diploma de curso superior, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), candidatos ao processo seletivo determinado por Edital aprovado pelo Colegiado do Programa.

### 3. Das Inscrições

#### 3.1 Do Prazo

As inscrições estarão abertas no período de **17/10/2016 a 20/01/2017, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h;** (horário oficial de Brasília), no **Bloco CG1, Av. Cesário de Melo, 2571, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23052-102).**

O candidato deverá retirar a ficha de inscrição pelo site [www.unisuam.edu.br/mestrado](http://www.unisuam.edu.br/mestrado) e entregá-la juntamente com toda a documentação solicitada por este Edital.

**Parágrafo Único:** não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.

## EDITAL

### 3.2 Do Pagamento

No ato da inscrição, os candidatos receberão um **boleto** e deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, na rede bancária, de acordo com a data de vencimento.

**Parágrafo Único:** o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

### 3.3 Da Opção

No ato da inscrição na UNISUAM, o candidato deverá indicar o **PROJETO-ÂNCORA**, bem como o projeto ao qual deseja se vincular, informando em seu pré-projeto.

Informações detalhadas sobre as linhas de pesquisa, projetos e respectivos professores orientadores encontram-se no site: <http://www.unisuam.edu.br/mestrado>.

### 3.4 Documentação: ver (ANEXO 1)

No ato da inscrição, os candidatos **deverão apresentar os originais dos documentos relacionados no ANEXO 1.**

**Parágrafo Único:** as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer documentação incompleta ou dada comprovadamente inverídica.

### 3.5 Da Entrega da Documentação e do Anteprojeto de Pesquisa por Procuração

Será admitida a entrega do **ANTEPROJETO DE PESQUISA E DE PRODUTO** por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma da procuração.

**Parágrafo Único:** o candidato que realizar a entrega do **ANTEPROJETO DE PESQUISA E DE PRODUTO** por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

## 4. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo de que trata este Edital constará dos seguintes procedimentos de avaliação, sendo todos de caráter **eliminatório**:

### 4.1 Prova escrita com a seguinte estrutura:

- Questões dissertativas e objetivas de Raciocínio Lógico, Quantitativo e Analítico, Português (proficiência em redação de textos científicos) e de Conhecimentos Gerais sobre o tema **MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO LOCAL; BIBLIOGRAFIA disponível no ANEXO 3.**
- Prova de idioma (Inglês ou Espanhol) interpretativa, podendo o candidato utilizar somente o dicionário inglês-inglês ou espanhol-espanhol.

### Parágrafo Único:

O candidato deve chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência à prova, portando documento de identificação oficial com foto original. Após o início, o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova depois de decorrida 1 (uma) hora de seu início, e não será permitida a entrada posterior de nenhum candidato. Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada das provas e entrevistas, bem como não será concedida vista ou revisão de prova no processo de seleção para o Mestrado.

### 4.2 Entrevista - peso 2 (dois) e Análise do *Curriculum Lattes* - peso 2 (dois);

Serão realizadas entrevistas presenciais e análise do *Curriculum Lattes* dos candidatos aprovados na prova.

### 4.3 Análise do Anteprojeto - peso 3 (três);

As análises do anteprojeto dos candidatos aprovados serão de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo programa no **item 5** do Edital (**ANEXO 2**).

# EDITAL

## 5. Do Anteprojeto. Ver (ANEXO 2)

No Anteprojeto, o candidato deverá descrever previamente o produto tecnológico, que de preferência será produzido no decorrer do curso, visando ao desenvolvimento, sem perder de vista as questões socioambientais. De caráter classificatório, será analisado por dois professores que integram o corpo docente do Mestrado, que avaliarão:

- a) o mérito técnico-científico, a originalidade, a definição dos objetivos e a sua adesão ao edital;
- b) a relevância do tema a ser investigado;
- c) a articulação com as linhas de pesquisa do curso;
- d) a adequação do método a ser empregado na pesquisa ao(s) objetivo(s) proposto(s);
- e) a compatibilidade da intenção de pesquisa à linha e ao projeto de pesquisa do(a) respectivo(a) orientador(a);
- f) a capacidade de organização das ideias e clareza dos argumentos.

Os candidatos deverão apresentar o modelo de **Anteprojeto de Pesquisa e de Produto, conforme exposto nos itens do ANEXO 2.**

## 6. Cronograma do Processo Seletivo

### PROVA ESCRITA

**DATA: 17/02/2017. HORÁRIO:** das 9h30 às 13h

**LOCAL: Bloco CG1, Av. Cesário de Melo, 2571, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23052-102**, devendo o candidato chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência. **BIBLIOGRAFIA disponível no ANEXO 3.**

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA:

**DIA: 24/02/2017, a partir das 17h**, no site do programa de Mestrado em Desenvolvimento Local - UNISUAM.

### DATA MÁXIMA DA ENTREGA DO ANTEPROJETO

**DIA: 07/03/2017.** Caso as **DUAS (2)** cópias do Anteprojeto não tenham sido entregues pelo candidato no ato da inscrição, este terá como **prazo máximo até 18h desta data.**

**LOCAL: Bloco CG1, Av. Cesário de Melo, 2571, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23052-102**

### ENTREVISTA

**Dia: 10/03/2017. Horário:** das 9h às 18h, conforme listagem pré-estabelecida no momento da divulgação do resultado da prova, via site.

**LOCAL: Bloco CG1, Av. Cesário de Melo, 2571, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23052-102**, devendo o candidato chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.

**DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS: 13/03/2017**, a partir das 17h, no site do programa de Mestrado em Desenvolvimento Local - UNISUAM.

**MATRÍCULA: de 14 a 17/03/2017**, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h.

**LOCAL: Bloco CG1, Av. Cesário de Melo, 2571, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23052-102**

**Parágrafo Único:**

**As aulas do curso serão ministradas no Bloco CG1, Av. Cesário de Melo, 2571, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23052-102, nos períodos da manhã, tarde e noite das sextas-feiras e manhã dos sábados.**

**6.1** O cronograma geral do processo seletivo está disponível no **ANEXO 4.**

## EDITAL

### 7. Das Matrículas

- 7.1** Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.
- 7.2** Após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, será disponibilizado acesso ao ambiente do aluno, para retirar o primeiro boleto emitido para pagamento, na rede bancária, da 1ª parcela da semestralidade **2017.1**, cujo vencimento é todo dia 10. Somente após a confirmação do pagamento será efetivada a matrícula, e demais boletos serão disponibilizados via ambiente do aluno.
- 7.3** Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer à matrícula, seja qual for o motivo. Havendo vagas remanescentes poderão ser reclassificados os candidatos aprovados que não entraram, de acordo com o limite de vagas.

### 8. Da Classificação

- 8.1** Será **eliminado** do processo seletivo, o candidato que tirar menos que 6,0 (seis) pontos na prova escrita e que não entregar o Anteprojeto, bem como obtiver a menção não recomendado no Anteprojeto e na entrevista.
- 8.2** Para os candidatos com o mesmo total de pontos, far-se-á o desempate por meio dos pontos obtidos na prova escrita e, persistindo o empate, terá a prioridade o candidato mais idoso.
- 8.3** Ainda que aprovado no Processo Seletivo, não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas.
- 8.4** Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada das provas e entrevistas, bem como não será concedida vista ou revisão de prova no processo de seleção para o Mestrado.

### 9. Das Disposições Gerais

- 9.1** O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o semestre letivo de **2017.1**.
- 9.2** A Vice-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo seletivo e para as matrículas, e decidirá sobre os casos omissos.
- 9.3** Os alunos não classificados poderão retirar a documentação entregue no momento da inscrição, até no máximo **30 dias** após a realização do exame de seleção.

### 10 Informações Adicionais

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados para a Vice-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação do Centro Universitário Augusto Motta.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

PROF. ARAPUAN NETTO  
REITOR

# EDITAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO LOCAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2017.1

ANEXO 1

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- **Ficha de inscrição** para o Exame de Seleção ao PPGDL, retirada no site (<http://www.unisuam.edu.br/mestrado>);
- **Original da Carteira de Identidade** (RG, CNH ou CTPS) - não são válidas identidades, crachás funcionais ou documentos fora da validade;
- **Original do CPF ou Comprovante da Receita Federal (atualizado);**
- **Original do Título de Eleitor;**
- **Original da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- **Original do Certificado de Reservista ou equivalente (candidato do Sexo Masculino);**
- **Original do Diploma de Curso Superior**, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (ou certificado/certidão de conclusão de curso informando que o diploma está em fase de expedição);
- **Original do Histórico Escolar** do Curso Superior, em nível de Graduação;
- **1 via do *Curriculum Lattes* atualizado** (Plataforma Lattes – CNPq – <http://www.cnpq.br>)
- **2 vias do Anteprojeto de Pesquisa e de Produto**, vinculado a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos do curso, segundo disposto no site: <http://www.unisuam.edu.br/mestrado>. (No formato do anexo 2)
- **1 Foto 3x4 recente;**

**Atenção: no ato da inscrição os referidos documentos acima serão escaneados e devolvidos ao candidato; para todos os documentos pessoais (RG, CPF, TE, Certificado Reservista) e títulos de nível superior (Diploma de Graduação e Histórico) deverão ser apresentados os originais.**

# EDITAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO LOCAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2017.1

ANEXO 2

MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA E DE PRODUTO

O candidato deverá apresentar por escrito um Anteprojeto da Pesquisa sobre a dissertação e o produto (de preferência tecnológico) que pretende realizar ao longo do curso. O texto não deve exceder 20 (vinte) páginas digitadas em folha A4, tipo *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 e nele deverão constar:

- **Capa e folha de rosto:** na folha de rosto do Anteprojeto de Pesquisa e de Produto deverá vir indicado o Projeto-Âncora. Não é necessário colocar nome de orientador. É importante não esquecer que a adequação do Anteprojeto de Pesquisa e de Produto (tecnológico de preferência) terá peso relevante na avaliação do candidato.
- **Introdução:** especificação dos motivos da escolha da problemática de investigação e sua relevância.
- **Objetivos Gerais e Específicos:** especificação dos objetivos gerais e específicos do anteprojeto.
- **Revisão Bibliográfica/ Referencial Teórico:** breve descrição das principais linhas teóricas que pretende abordar como fundamentação da problemática de investigação.
- **Metodologia ou Materiais e Métodos (dissertação experimental):** Descrição dos materiais e métodos empregados nas etapas de desenvolvimento do produto.
- **Referências Bibliográficas** (de acordo com as normas **ABNT**).

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO LOCAL**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2017.1**

**ANEXO 3**

**BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA**

1. BECHARA, Evanildo. ***Moderna gramática portuguesa***. Rio de Janeiro: Metáfora, 2009.
2. DOWBOR, Ladislau; POCHMHNN, Marcio. (Org.) ***Políticas para o desenvolvimento local***. São Paulo: Perseu Abramo, 2010.
3. SINGER, PAUL. ***Globalização e Desemprego: diagnóstico e alternativas***, 8 ed. Campinas: Contexto, 2012.
4. LEFF, Enrique. ***Epistemologia ambiental***. São Paulo: Cortez, 2006.
5. FERRETT, Celso João. ***Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar***. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
6. GONZALEZ. ***Questões de raciocínio lógico, quantitativo e analítico***. São Paulo: Ciência Moderna, 2009.
7. MEDINA & SANTOS. ***Educação Ambiental: uma metodologia participativa de formação***. Petrópolis: Vozes, 2011
8. MORIN, Edgar. ***Os sete saberes necessários à educação do futuro***. Rio de Janeiro: Cortez, 2008.



# EDITAL

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO LOCAL**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2017.1**

**ANEXO 4**

**CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES**

O cronograma geral do processo seletivo:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrições	<b>17/10/2016 a 20/01/2017</b>
Prova escrita	<b>17/02/2017</b>
Divulgação do resultado da prova	<b>24/02/2017</b> após às 17h
Entrega do anteprojeto	<b>07/03/2017</b>
Entrevista	<b>10/03/2017</b>
Divulgação final da aprovação e classificação	<b>13/03/2017</b>
Matrículas <b>2017.1</b>	<b>14 a 17/03/2017</b>